



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

publicado em 17/10/17
Através de mund
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.963, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina rua que dá acesso à Rua Senhor Bom Jesus, atualmente sem denominação, na cidade de Nova Bassano, RS, e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Denomina como **Rua LUIZ DESSANTI** a rua atualmente sem denominação, que dá acesso à Rua Senhor Bom Jesus, no Bairro Cristo Redentor, em Nova Bassano, RS.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei Municipal o abaixo-assinado dos moradores, o mapa de localização da Rua, bem como o histórico do Sr. **LUIZ DESSANTI**.

Art. 3º. Esta Lei está em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.615, de 28 de maio de 2004, que trata da denominação de logradouros públicos.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 27/10/17
Através de Munel
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 107/2017

Nova Bassano, 28 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Atendendo as disposições da Proposição nº 19/2017 dessa Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 107/2017, que tem por objetivo denominar LUIZ DESSANTI a rua que dá acesso à Rua Senhor Bom Jesus, atualmente sem denominação, no Bairro Cristo Redentor, utilizada por moradores do entorno como acesso.

Salientamos aos Nobres Vereadores que a Rua a ser denominada já está inclusa no Plano Diretor do Município, conforme expediente da Diretora do Departamento de Infraestrutura, Planejamento e Habitação, anexo.

Anexos a este Projeto de Lei encontram-se a biografia do Sr. Luiz Dessanti, nome escolhido para denominar a rua já referida, o abaixo-assinado dos moradores e o mapa de localização, cumprindo, assim, o disposto na Lei Municipal nº 1.615/2004.

Esperando poder contar com a costumeira atenção dos nobres vereadores quanto à aprovação do presente Projeto de Lei, desde já agradecemos e nos subscrevemos cordialmente.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 07/10/17
Através de Mural
[Assinatura]
Secretaria Municipal da Administração



De: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Informação sobre inclusão de Rua no Sistema Viário Urbano

Vimos através deste prestar informações referente à Proposição nº 19/2017, da Câmara de Vereadores Municipal, a qual solicita "inclusão de Rua que dá acesso à Rua Senhor Bom Jesus, no sistema viário do Plano Diretor, para denominação da mesma".

Declaramos que referida rua já está incluída no sistema viário, porém não contemplando toda sua extensão. Atualmente, trata-se simplesmente de uma passagem estreita utilizada pelos moradores.

NOVA BASSANO/RS, 25 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Lisiane Matiello Tarasconi
Diretora Departamento Infraestrutura,
Planejamento e Habitação

[Assinatura]

PROPOSIÇÃO N.º 17/2017

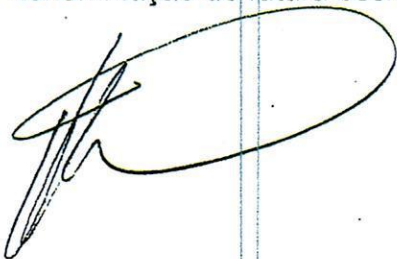
MÁRCIO DE CONTO (PCdoB), autor da proposição e demais vereadores ALAIS LOVERA (PMDB), ANTONIO TAPPARO (PMDB), GILCEU RODRIGUES (PMDB), e OSCAR FRANCISCO TODESCHINI (PT) todos com assento nesta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

SOLICITA INCLUSÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO À RUA SENHOR BOM JESUS, DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, NO SISTEMA VIÁRIO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO COM O RESPECTIVO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA RUA E A RESPECTIVA DENOMINACAO COMO RUA LUIZ DESSANTI, CONFORME ABAIXO ASSINADO ANEXO POR TODOS OS MORADORES DA RUA.

JUSTIFICATIVA

A rua que dá acesso à Rua Senhor Bom Jesus, atualmente "Sem Denominação" popularmente conhecida como "Rua do Britador" se trata de uma rua com situação consolidada que não consta no sistema viário do plano diretor do município, razão pela qual se faz necessária sua inclusão, com o respectivo levantamento planimétrico.

A denominação da referida rua como **Rua Luiz Dessanti** é uma necessidade visto que trata-se de uma rua, onde há diversos moradores e necessitam designar a mesma para constar endereço para fins de correspondência, bem como para denominação de futura escritura.

  *Márcio de Conto*  

Outrossim, a denominação como RUA LUIZ DESSANTI é uma forma de homenagear um cidadão que foi um dos pioneiros na reciclagem em nosso município e residiu por muito tempo na referida rua.

Desta forma, aguarda apreciação e aprovação do Plenário e o imediato encaminhamento para o Poder Executivo Municipal.

Nova Bassano, 07 de agosto de 2017.

Alais Lovera
Alais Lovera
Vereadora (PMDB)

[Assinatura]
Antonio Tapparo
Vereador (PMDB)

[Assinatura]
Gilceu Rodrigues
Vereador (PMDB)

Marcio De Conto
Marcio De Conto
Vereador (PCdoB)

[Assinatura]
Oscar Francisco Todeschini
Vereador (PT)

CÂMARA DE NOVA BASSANO
☒ Aprovado () Rejeitado por.....
Com..... Votos Vencidos/..... Abstencões
Sessão..... Ordinária () Extraordinária
Data 14/10/17
[Assinatura] Presidente
Alais Lovera Secretário

Histórico de Luiz Dessanti

LUIZ DESSANTI, nasceu em Nova Prata, no dia 10/11/1941.

Filho de Augusto Dessanti e Maria Canci.

Mudou-se ainda quando criança com seus pais, descendentes diretos de italianos, para David Canabarro, onde dedicou-se à agricultura. Serviu o exército.

Mais tarde, retornou a Nova Bassano com sua família, a esposa Libera e seus quatro filhos (Agostinho, Adriani, Rudimar e Luciana), terra querida que prontamente o acolheu e lhe proporcionou novas oportunidades.

Aqui teve seu último filho, aos 54 anos, o Lucas, menino sempre parceiro e com quem pôde desfrutar com doçura e aventura seus últimos anos de vida.

Homem religioso e de boa índole, conhecido e querido por todos e sempre disposto a ajudar, sua simplicidade e generosidade cativava cada um que desfrutava de sua presença.

Habilidoso apicultor, cultivava com carinho suas abelhas, que lhe retribuía com valioso mel, aproveitado pela sua família e por tantos amigos que iam até ele para adquirir esse nutritivo alimento.

Gostava de pescar, amava e preservava a natureza... Sempre teve muita afinidade com ela... Não por acaso possa ter sido esse o motivo pelo qual estava à frente do seu tempo, tendo sido o primeiro reciclador da cidade, atividade que exercia com entusiasmo e dedicação.

Morou na travessa da Rua Senhor Bom Jesus, conhecida como Rua do Britador no Bairro Cristo Redentor, onde fez amizades e é lembrado com carinho e saudades.

Faleceu jovem, aos 64 anos, em 19/03/2006, deixando, contudo, sua marca especial entre os bassanenses, que o reconhecem com essa prestigiosa homenagem.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6047374051 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/1988

NOME LUIZ DESSANTI

FILIAÇÃO AUGUSTO DESSANTI MARIA CANCI

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 10/11/1941

DOC. ORIGEM C CAS 871 DAVID CANABARRO RS

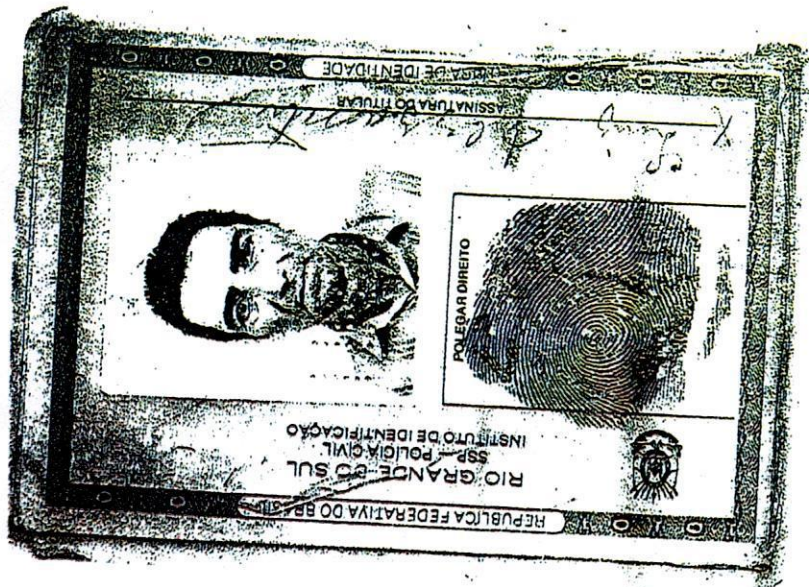
LV B 2 FL 253

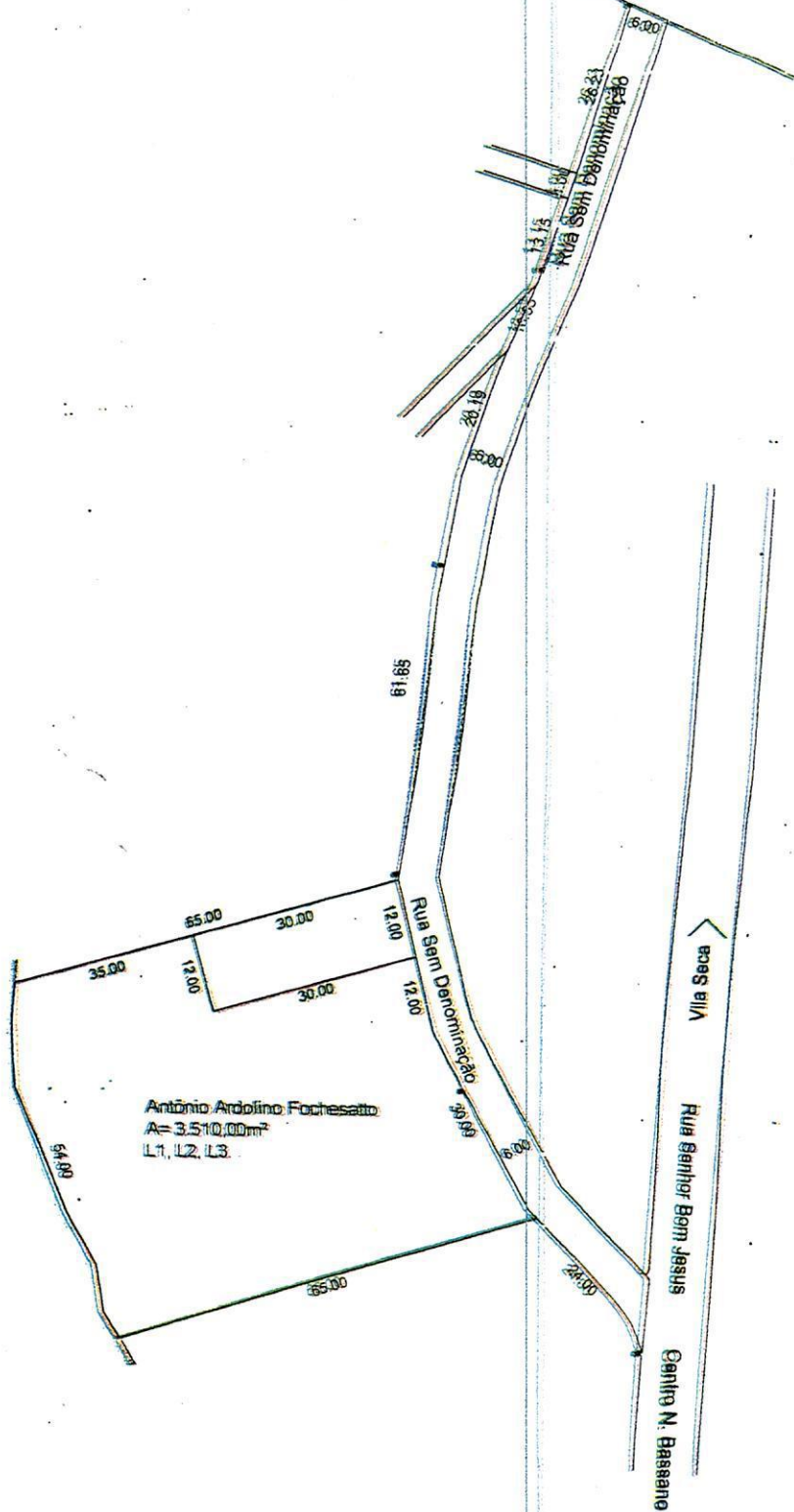
CPF 172116890/72 *****

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 151786

LEIN 7.116 DE 29/04/83





SERVIÇO

Levantamento Topográfico

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Agrícola Cassiano Benedeti
CREA/RS 123648

DATA

Julho de 2017

OPERADOR

C B CONSULTORIA E SERVIÇO

Rua Gov. Moneghetti, 662 - Varini/RS - Fone: (54) 981480614 / 99945

LOCAL

Nova Bassano

MUNICÍPIO

NOVA BASSANO

ESTADO

RS

ESCALA

1:1.000

FOLHA

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CASCA
MUNICÍPIO DE PARAÍ
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE PARAÍ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Pedro Osvaldo Calenti
Oficial e Tabelião Substituto.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob nº 681, à folha 85 Vº do Livro C-2, foi feito nesta o registro de óbito de **LUIZ DESSANTI**, falecido no dia 19 de março de 2006 às 17:30 horas, no Hospital Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade de Paraí, sexo masculino, de cor branca, reciclador - autônomo, com 64 anos de idade, natural de Nova Pádua - RS, nascido no dia 12 de novembro de 1941, casado com Libera Zauza Dessanti, pela Serventia de David Canabarro-RS, residente domiciliado na Rua A, nº 84, Loteamento Trevo Norte, Bairro Cristo Redentor, Cidade de Nova Bassano-RS, filho de **AUGUSTO DESSANTI** e **MARIA CANABARRO**, brasileiros e falecidos. Foi declarante, Agostinho Jose Dessanti e o óbito atestado pelo Doutor Rui Steglich, CRM nº 18.850, que deu como causa de morte: Patologia Cardiorespiratória - Falência Múltipla de Órgãos - Câncer de Pulmão. O sepultamento foi feito no cemitério Municipal da Cidade de Nova Bassano-RS. Observações: Não deixou bens a inventariar e nem testamento conhecido. Deixou cinco filhos: Agostinho Jose, Adriani, Rudimar Luiz, Luciana e Lucas, com 32, 26, 23 e 12 anos de idade respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.

Paraí-RS, 22 de março de 2006.

Raquel Simone Cerbaro Pigozzo,
Oficial Substituta

Custas: 1

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTROS - PARAÍ - RS
Bel. Raquel S. Cerbaro Pigozzo
Tabelião e Oficial Substituta
CPF 914.749.810-20
Paraí - RS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO -RS.

NÓS QUE ABAIXO ASSINAMOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA ATUALMENTE "SEM DENOMINAÇÃO", POPULARMENTE CONHECIDA COMO "RUA DO BRITADOR", COM ACESSO À RUA SENHOR BOM JESUS, DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO MANIFESTAMOS NOSSO INTERESSE EM DENOMINAR A RUA COMO RUA LUIZ DESSANTI E PARA TANTO, APRESENTAMOS A CONCORDÂNCIA DE TODOS QUE ASSINAM O PRESENTE.

NOVA BASSANO, 21 DE JULHO DE 2017.

NOME	CPF	ASSINATURA
SOLANGE CARISSINI	487.817.380-72	Solange Carissini
Renato de Carli	000.443.430-05	Renato de Carli
JEVERSON CARISSINI	002.805.610-83	Jeverson Carissini
Silvino Favreto	006.604.580-04	Silvino Favreto
Isaltina Paula Favreto	898.056.310-07	Isaltina Favreto
Silviera Zauza Dessanti	706.044.280-49	Silviera Zauza Dessanti
Cirilo V. de Matos	388.292.070-04	Cirilo de Matos
Svane M. Zomer Basso	493.016.590-34	Svane Zomer Basso
Euclides Segalin	218.470.370-20	Euclides Segalin